





TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE OS MUNICIPIOS DE NAZARÉ PAULISTA, BOM JESUS DOS PERDÕES e T2J PARTICIPAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO: nº 026/2.023

CONTRATO DE ORIGEM: nº 028/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 779/2.021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO FORUM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 000.109/2016/CV E ADITIVO ASSINADO ENTRE AS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE NAZARÉ PAULISTA E BOM JESUS DOS PERDÕES E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DISPENSA: n° 010/2.021

O presente termo aditivo é firmado entre os **MUNICIPIOS DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro, Nazaré Paulista/SP, representada pelo seu Prefeito Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, e **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, CNPJ/MF 52.359.692/0001-62, com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP, representada pelo seu Prefeito Sr. **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, portador do RG 463.845 SSP/GO e CPF/MF 170.609.311-04 a seguir denominados simplesmente **LOCATÁRIAS**, e **T2J PARTICIPAÇÕES LTDA**, no ato representada por **TALITA CARDOSO PERES**, portadora do RG 30.823.021-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 303.321.648-02, doravante denominada "**LOCADORA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Clementino de Almeida Passos, 35, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento na clausula 5°, do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 20.761,46 (vinte mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 21.923,34 (vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) por mês, valor este rateado em partes iguais de R\$ 10.961,67 (dez mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), vigorando de 01° de abril de 2.023 até 31 de março de 2.024.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor da Reserva
010101	04.122.0002.2005.0000	3.3.90.39.00	110 000	98.655,03







Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 29 de março de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ra Prefeito	mos	Talita Cardoso Peres T2J Participações Ltda Locadora
Benedito Rodrigues da Silva Prefeito	Filho	
Nome/RG	TESTEMUNHAS	Nome/RG